



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 045/2018

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COMO ESPECÍFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
019/2017 DE 06/12/2017.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2018, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 5.315,75 (Cinco mil, trezentos e quinze reais e setenta e cinco centavos)** por SUPERÁVIT FINANCEIRO, e **R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta reais)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

04.122.0004.2.007.000 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.93.00.00.00 – Indenização e Restituições.....R\$ 256,27

3.3.90.93.00.00.00 – Indenização e Restituições.....R\$ 5.059,48

FONTE DE RECURSOS: 786 – Conv. SEAB Roçadeira Hidráulica Convênio: 008/2017– DESPESA: 1051

788 – Aquisição de Veículo – SEAB – Convênio Nº 065/2017 - DESPESA: 1052

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

04.122.0004.2.007.000 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.93.00.00.00 – Indenização e Restituições.....R\$ 50,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenização e Restituições.....R\$ 300,00

FONTE DE RECURSOS: 786 – Conv. SEAB Roçadeira Hidráulica Convênio: 008/2017– DESPESA: 1051

788 – Aquisição de Veículo – SEAB – Convênio Nº 065/2017 - DESPESA: 1052

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 5.315,75 (Cinco mil, trezentos e quinze reais e setenta e cinco centavos)** por SUPERÁVIT FINANCEIRO, e **R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE DE RECURSOS: 786 – Convênio SEAB Roçadeira Hidráulica Convênio: 008/2017.....R\$ 256,27

FONTE DE RECURSOS: 788 – Aquisição de Veículo – SEAB – Convênio Nº 065/2017.....R\$ 5.059,48

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 786 – Convênio SEAB Roçadeira Hidráulica Convênio: 008/2017.....R\$ 50,00

788 – Aquisição de Veículo – SEAB – Convênio Nº 065/2017.....R\$ 300,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março de 2018.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal